



TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 3.023/2023-PMM
PREGÃO (SRP) Nº 018/2023-CEL/SEVOP/PMM – PRESENCIAL

Constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente **ADJUDICA** o PROCESSO Nº 3.023/2023-PMM que originou o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2023-CEL/SEVOP/PMM, referente ao **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TRILHO TR-68, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP, CONFORME PLANILHAS DE QUANTIDADES**, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 3.555/2000, Decreto Municipal Nº 347/2013, de 23 de setembro de 2013 e subsidiariamente da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e ainda o Decreto Federal Nº 8.538/2015 e a Lei Complementar Nº 123/2006, considerando o julgamento do pregoeiro e equipe de apoio, a empresa que foi declarada vencedora.

Situação: **ADJUDICADO**: Empresas vencedoras:

J M P BARBOSA COMERCIO, SERVIÇOS, E EMPREENDIMENTO EIRELI, CNPJ: 33.544.457/0001-16, vencedora do item 01 no valor total de R\$ 812.940,00 (oitocentos e doze mil, novecentos e quarenta reais);

C S LOGISTICA E SERVIÇOS TRANSPORTE LTDA – CNPJ 09.465.044/0001-61, vencedora do item 02 no valor total de R\$ 271.320,00 (duzentos e setenta e um mil, trezentos e vinte reais);

VALOR GLOBAL DE R\$ 1.084.260,00 (um milhão, oitenta e quatro mil e duzentos e sessenta reais).

O Processo foi submetido a análise da Controladoria Geral do Município (CONGEM) da regularidade do feito, quando foi proferido Parecer Técnico favorável ao prosseguimento do processo, desde que cumpridas as recomendações. Atendidas as recomendações e, visto o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023-CEL/SEVOP/PMM, em conformidade, concluo aqui a **ADJUDICAÇÃO** dos itens retro citados as respectivas empresas que se sagraram vencedora segundo o menor preço por item.



Higo Duarte Nogueira
Pregoeiro Municipal
Portaria 1880/2022
Marabá - Pará